



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.290, de 6 de novembro de 2020.

"Retifica redação de item constante do Anexo Único, do Decreto nº 6.170, de 18 de fevereiro de 2020".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a vista no contido no processo protocolado sob o nº 14.587/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a redação de item, constante do Anexo Único do Decreto nº 6.170, de 18 de fevereiro de 2020, que trata da Progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, permanecendo a servidora abaixo discriminada na categoria B, devido a afastamento pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS .

Nº	DATA ADM.	NOME	NÍVEL ATUAL	CATEGORIA ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NOVA CATEGORIA
369	2/4/2012	CLAUDINÉIA EVANGELISTA VICENTE DA SILVA	II	A	PROFESSOR I	B

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da uva Itália, 6 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SONIA REGINA FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO